



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

EMENDA Nº 001  
AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 044/17

Dê-se ao § 8º do artigo 5º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 044/17 a seguinte redação:

“Art. 5º [...]

§§ 1º a 7º [...]

§ 8º O ocupante da função de confiança de Procurador Geral do Município regularmente nomeado somente perderá seu cargo em caso de renúncia, condenação judicial transitada em julgado ou decisão definitiva de processo administrativo disciplinar.”

Sala de reuniões das comissões, 13 de março de 2017.

\_\_\_\_\_  
José Carlos Porsani

Presidente e Relator

  
\_\_\_\_\_  
Magal Verri  
\_\_\_\_\_  
Thainara Faria